

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT nº 02128.2006.000.13.00-0, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir o pleito relativo ao afastamento da Exma. Sra. Juíza Roberta de Paiva Saldanha, Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, das suas atividades jurisdicionais, sem prejuízo de vencimentos e vantagens, nos períodos letivos compreendidos entre 04.09 a 05.10.2006 e de 03.09 a 04.10.2007, a fim de participar do curso de Doutorado em Ciências Sociais na Universidade de Castilla - La Mancha, Ciudad Real, na Espanha.***

Obs.: Ausente, em gozo de férias regulamentares, o Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho. Convocado o Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, nos termos do art. 29, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2006.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno